



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA LEI Nº 14.113/2020, 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023**

**1. RELATÓRIO**

Os trabalhos realizados pelo CACS-FUNDEB do Município de São José do Rio Pardo foram conduzidos observando-se as competências legais deste Conselho.

Destaca-se, por fim quanto ao trabalho desenvolvido por este Conselho, que todas as atividades desenvolvidas, bem como as sugestões efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Porém no exercício do ano de 2023, as reuniões ordinárias realizadas foram para analisar documentos (folha de pagamento e relatório do SIOPE-MAVS) para emissão de parecer do exercício do ano de 2022.

Ressalvo que para o exercício do ano de 2023 foi solicitado por meio de ofício a documentação necessário para análise, porém este Colegiado recebeu até a presente data somente as folhas de pagamento dos meses de fevereiro, março e abril e os extratos bancários até o mês de março.

Diante do exposto devido falta de documentação solicitada para análise e emissão de parecer não foram entregues pelos Órgãos competentes a este Colegiado.

**2. PARECER**

Conclusão: A falta de documentação necessária para análise e emissão de parecer do 1º quadrimestre do exercício do ano de 2023, tornou o trabalho do Colegiado impossível de ser realizado, portanto, os conselheiros do CACS-FUNDEB do Município de São José do Rio Pardo, observam a impossibilidade de um parecer favorável devido ao exposto acima.

São José do Rio Pardo, 22 de junho de 2023.

Presidente do Conselho CACS/FUNDEB



Demais Membros do Conselho CACS/FUNDEB

